



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

1 **ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM**
2 **FLUMINENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ANO DE 2021,**
3 **realizada no dia 11/05/2021 (terça-feira), de 14:20h às 18:00 através de**
4 **videoconferência.** A Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Fluminense de
5 Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) do dia 11/05/2021, foi iniciada por José
6 Arimathéa Oliveira (CBH MPS) e contou com a presença dos membros: José
7 Arimathéa Oliveira (CBH MPS), Rafaela Facchetti (CBH Piabanha), Maria Inês
8 Paes Ferreira (CBH Macaé Ostras), Paulo de Tarso de Lima Pimenta (CBH
9 Guandu), Eduardo Gomes Pimenta (CBH Lagos São João), Luis Carlos Teixeira
10 (CBH Lagos São João), Lício de Sá freire (CBH R2R), João Gomes de Siqueira
11 (CBH Baixo Paraíba do Sul), Erika Cortines (CBH Piabanha) e Christianne
12 Bernardo (CBH BG), os convidados Nelson Reis (CBH Guandu), Tatiana Ferraz
13 (AGEVAP), Fernanda Valadão (AGEVAP), Ana Costa (AGEVAP), Hélio Vanderlei
14 (INEA), Victor Andrade (CILSJ), Miguel da Silva e Cláudia Magalhães (CILSJ).

15 **Item 1. Abertura:**

16 A reunião foi iniciada por **José Arimathéa Oliveira**, que deu as boas-vindas aos
17 presentes, agradeceu a presença dos convidados, e deu seguimento à pauta.

18 **Item 2. Aprovação da Pauta;**

19 **José Arimathéa Oliveira** fez a leitura dos itens da pauta da reunião, e pediu que
20 fosse incluído o seguinte item de pauta: Repasse de Recursos de Custeio. O item
21 foi inserido e invertido para falar seguidamente do Item 2, Aprovação da Pauta. Não
22 havendo mais manifestações, a pauta foi aprovada.

23 **Item 3. Repasse de Recursos de Custeio;**

24 **Fernanda Scudino** contextualizou que não houve repasse de recursos de custeio
25 para as delegatárias no ano de 2021. Também comentou que com essa ausência
26 de repasse já tem pagamentos atrasados e os pagamentos de salários desse mês
27 podem não ser efetuados. Em seguida, disse que tem que ser achada uma solução
28 para o impasse e que deve ser tratado em conjunto.

29 **José Arimathéa Oliveira** convidou **Hélio Vanderlei** para realizar os
30 esclarecimentos sobre a situação dos recursos de custeio.

31 **Hélio Vanderlei** disse que é uma situação que acontece todo ano, e que está em
32 uma posição em que ele não gostaria de estar, por se tratar de um problema muito
33 delicado. Logo depois, informou que as solicitações de repasse de recurso de
34 custeio já estavam com valores parciais com ordem de pagamento. Repassou,
35 então as informações recebidas da diretoria financeira do INEA, onde deixou claro
36 os valores previstos/solicitados pelas delegatárias, valores com ordem de
37 pagamento e valores pendentes de serem repassados dos contratos de gestão do
38 INEA. Disse que em até 3 dias da ordem de pagamento os valores deveriam ser
39 recebidos. **Hélio Vanderlei** pediu para ser comunicado assim que os recursos
40 caíssem nas contas das delegatárias e abriu a conversa para eventuais dúvidas.

41 **Rafaela Facchetti** perguntou se o pedido da conta reserva seguiu em frente, ou se
42 depende de alguma alteração no contrato de gestão. **Hélio Vanderlei** disse que o
43 melhor a ser feito, seria o fundo de reserva, para garantir a atuação das delegatárias
44 nesse período. **Paulo de Tarso Pimenta** disse que é preciso atualizar o PAP anual
45 para o decreto de repasse automático ser aprovado. Também comentou que o
46 CERHI já convocou uma reunião extraordinária para o assunto.

47 **Nelson Reis** disse que vale o esforço para atualizar o PAP, como também atualizar
48 o contrato de gestão, para minimizar os problemas.

49 **João G. Siqueira** comentou que é de suma importância cumprir o requisito de
50 atualização do PAP e repassar para as delegatárias, com o intuito de forçar os
51 diretores a tomarem alguma medida.

52 **Lício de Sá Freire** questionou o porquê de o menor percentual de ordem de
53 pagamento ter sido o do contrato de gestão nº01/2010 – CBHS. **Fernanda Valadão**
54 explicou que é devido a diferença do valor de cobrança e o valor de compensação.



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

55 **Lícius de Sá Freire** recomendou que os setes Comitês do Estado do Rio de Janeiro
56 marcassem uma reunião apenas para discutir as pendências que envolvem os
57 recursos de custeio.

58 **Rafaela Facchetti** propôs que os setes Comitês fizessem uma resolução ad
59 referendum, autorizando a Fernanda Valadão para usar o recurso de projetos para
60 custeio até os próximos dois meses.

61 **José Arimathéa Oliveira** sugeriu esperar até sexta-feira (14/05/2021) o retorno de
62 Fernanda Valadão sobre o recebimento do recurso. Caso não houvesse sido
63 depositado ainda, sugeriu aprovar as resoluções para cada Comitê. Também
64 propôs ver o prazo para uma convocatória extraordinária no regimento do CERHI
65 para que o CERHI autorizasse essas resoluções.

66 **Fernanda Valadão** disse que é extremamente importante aproveitar a reunião do
67 CERHI que trata sobre custeio para falar sobre a conta reserva.

68 **Tatiana Ferraz** disse que no ano passado, o CERHI aprovou uma resolução
69 autorizando a utilização de recursos de projetos para custeio. Comentou também,
70 que já tem uma minuta de resolução para os comitês, mas que depende da
71 resolução de aprovação do CERHI para caminhar com as resoluções dos Comitês.

72 **José Arimathéa Oliveira** sugeriu que o Jurídico do consórcio, Victor Andrade,
73 comunicasse com o Jurídico da AGEVAP para ver quais foram as pendências
74 colocadas e levantadas pela a assessoria jurídica sobre a conta reserva, com o
75 intuito de poder sanar tais pendências.

76 **Fernanda Valadão** informou que irá enviar aos Comitês a resposta enviada ao
77 INEA com relação a conta reserva.

78 Por fim, sem mais nenhuma contribuição, **José Arimathéa Oliveira** deu
79 prosseguimento na reunião e passou para o próximo ponto de pauta.

80 **Item 4. Aprovação da ata da reunião do dia 27/04/2021;**

81 **José Arimathéa Oliveira** abriu a votação no chat para a aprovação da ata. Sem
82 nenhuma manifestação contrária, a mesma foi aprovada.

83 **Item 5. Apresentação da Rayssa (assessoria jurídica do Comitê Guandu);**

84 **José Arimathéa Oliveira** comunicou que Rayssa não estava presente na reunião
85 e que por esse motivo, a apresentação da mesma será realizada na próxima
86 reunião.

87 **Item 6. Avaliação do substitutivo ao PL nº 2.455/2020 sobre o SEUC (Sistema**
88 **Estadual de Unidades de Conservação);**

89 **Victor Andrade** disse que foi encaminhado a ele o documento de avaliação do
90 substituto ao PL (Projeto de Lei) nº 2.455/2020 sobre o SEUC (Sistema Estadual
91 de Unidades de Conservação) para estar discutindo alguns pontos. Em seguida,
92 contextualizou sobre o PL, onde disse que o mesmo visa discutir o Sistema
93 Estadual de Unidades de Conservação.

94 **Victor Andrade** separou dez artigos relacionados aos recursos hídricos para se ter
95 um maior foco, gerar contribuições e realizar alterações, caso necessário.

96 Os dois primeiros artigos apresentados por **Victor Andrade** foram os Artigos 8º e
97 9º. Diante do Artigo 8º, foi apresentada a composição das categorias do grupo das
98 Unidades de Proteção Integral. Referente ao artigo citado, não foi realizada
99 nenhuma contribuição. Já para o Artigo 9º, **Victor Andrade** disse que a categoria
100 “Parque Fluvial” do grupo das Unidades de Uso Sustentável não existe no âmbito
101 nacional e sim no estadual.

102 **Nelson Reis** propôs a inserção de um 2º parágrafo para o Artigo 9º, onde os
103 Comitês de bacias serão consultados na construção da regulamentação da unidade
104 de conservação do parque fluvial. O 2º parágrafo do Artigo 9º ficou da seguinte
105 maneira: “§2º A regulamentação da unidade de conservação do parque fluvial deve
106 ser construída em conjunto com os comitês de bacias hidrográficas e referendada
107 pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ”.



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

108 **Victor Andrade** deu seguimento nos artigos, e o terceiro artigo a ser apresentado
109 foi o Artigo 20º, que discorre sobre os parques fluviais. Não houve nenhuma
110 alteração no documento acerca do artigo citado, pois os membros apenas
111 argumentaram os seus pontos de vistas diante do artigo. **Victor Andrade** passou
112 para o próximo artigo a ser estudado, onde foi o Artigo 21º.

113 **Erika Cortines**, junto de **José Arimathéa Oliveira** sugeriram que fosse inserido
114 uma alteração de texto no referido artigo. Foi inserido o seguinte texto
115 implementado: “Os Parques Fluviais, Lagunares e Lacustres serão planejados e
116 implantados pelo Poder Público Estadual”. Portanto, o Artigo 21º ficou da seguinte
117 maneira: “Os Parques Fluviais, Lagunares e Lacustres serão planejados e
118 implantados pelo Poder Público Estadual, podendo ser operados em parceria com
119 os Municípios, após aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica”.

120 **Maria Inês** sugeriu a inserção de um parágrafo para o Artigo 21º, sobre a
121 concordância do proprietário e a parceria para as áreas de domínio privado no
122 planejamento. O parágrafo ficou da seguinte forma: “§1º Em caso de áreas de
123 domínio privado, o planejamento, a implementação e a operação se darão com a
124 concordância e parceria do proprietário”. Em seguida, o segundo parágrafo teve
125 uma contribuição de texto e ficou dessa maneira: “§2º A operação e manutenção
126 de Parques Fluviais, Lagunares e Lacustres criados e implantados pelo Poder
127 Público Estadual poderá ser repassada integralmente aos municípios ou aos
128 proprietários”. Sem mais nenhuma contribuição, **Victor Andrade** passou para o
129 próximo artigo.

130 **Victor Andrade** leu o quinto artigo, que foi o Artigo 23º, onde não teve nenhuma
131 contribuição ou alteração de texto. Posteriormente, passou para o próximo artigo,
132 onde tratou do Artigo 27º. No referido artigo, no parágrafo segundo, **Maria Inês**
133 sugeriu que as Unidades de Conservação do grupo de Uso Sustentável seriam de
134 dominialidade pública. Em seguida, **Rafaela Facchetti** sugeriu implementar os
135 comitês de bacias hidrográficas para acento nos conselhos. Sem mais nenhuma
136 contribuição, o segundo parágrafo ficou da seguinte maneira: “§2º As Unidades de
137 Conservação do grupo de Uso Sustentável de dominialidade pública disporão de

138 conselho deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e
139 constituído por representantes de órgãos públicos em especial do poder público
140 municipal, de comitês de bacias hidrográficas, de organizações da sociedade civil,
141 por proprietários de terras, por empresas privadas e das populações tradicionais
142 residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade”.

143 **Victor Andrade** apresentou o sétimo artigo, que foi o Artigo 29º, onde não teve
144 nenhuma contribuição ou alteração de texto. Em seguida, passou para o oitavo
145 artigo a ser tratado, onde foi o Artigo 46º que tratava dos recursos do Fundo
146 Estadual de Recursos Hídricos que poderão ser destinados aos Parques Fluviais,
147 Lacustres e Lagunares. No Artigo 46º, após uma grande troca de ideias dos
148 membros, foram realizadas três propostas.

149 Na **primeira proposta**, o artigo ficou da seguinte maneira: “Art. 46. Os recursos do
150 Fundo Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de
151 agosto de 1999, poderão ser destinados aos Parques Fluviais, Lacustres e
152 Lagunares, onde poderão ser aplicados mediante deliberação dos comitês de Bacia
153 e desde que esteja de acordo com o Plano de Bacia e plano de investimentos da
154 respectiva Bacia Hidrográfica, onde serão aplicados exclusivamente nas seguintes
155 atividades: I - Aquisição de terras; II - Elaboração de Plano de manejo; III -
156 Contratação de estudos e pesquisas destinados a organização de sistema
157 geográfico de informações e aprofundamento do conhecimento científico; IV -
158 Projeto e construção da sede e instalações de apoio ao uso público e a
159 administração; V - Projetos e obras de implantação, ampliação e reforma de
160 estruturas de sinalização; VI - Aquisição de veículos, bens e equipamentos
161 permanentes; VII - Recuperação de ecossistemas e áreas degradadas”.

162 Na **segunda proposta**, o artigo ficou conforme a seguir: “Art. 46. Os recursos do
163 Fundo Especial de Controle Ambiental (FECAM), poderão ser destinados às
164 Unidades de Conservação”.



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

165 Já na **terceira proposta**, se deu pela opção de “excluir todo o artigo”. Sem
166 nenhuma decisão tomada, ficou dado o encaminhamento de enviar uma minuta do
167 substitutivo ao PL 2455/2020 aos Comitês para sugestão no artigo 46 até dia 14/05.

168 Por fim, **Victor Andrade** apresentou os dois últimos artigos, que foram os Artigos
169 55º e 57º.

170 No Artigo 55º, **José Arimathéa Oliveira**, sugeriu a colocação de um parágrafo
171 único com um prazo que a regulamentação específica deverá ser elaborada. O
172 seguinte parágrafo ficou da seguinte maneira: “Parágrafo único: A regulamentação
173 específica deverá ser elaborada no prazo máximo de 180 dias pelo órgão ambiental
174 estadual pertinente”.

175 No Artigo 57º, **Maria Inês** sugeriu trocar a palavra “doméstico” por “humano”. Além
176 disso, no parágrafo único do mesmo artigo, **Rafaela Facchetti** sugeriu
177 complementar o mesmo. O parágrafo único ficou conforme a seguir: “Parágrafo
178 Único - No ato de outorga constarão os valores de compensação financeira pelo
179 serviço de produção de água e proteção das nascentes para as unidades de
180 conservação afetadas, conforme regulamento específico, que deverá ser elaborado
181 no prazo máximo de 180 dias pelo órgão ambiental estadual pertinente”.

182 Por fim, sem mais nenhum artigo a ser tratado, e já no final da reunião, ficou
183 encaminhado de ser elaborada uma minuta de carta para os comitês de cada
184 contrato para enviarem ao CERHI, perguntando sobre a autorização para utilização,
185 de forma excepcional, dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e de
186 suas aplicações financeiras, depositados nas contas das delegatárias, para o
187 pagamento de despesas de custeio.

188 **Item 7. Organização da Oficina Complementar do Plano Nacional de Recursos**
189 **Hídricos – PNRH; Item 8. Continuação da verificação da planilha de**
190 **encaminhamentos; Item 9. Assuntos Gerais;**



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

191 **José Arimathéa Oliveira** recomendou que os itens acima sejam tratados na
192 próxima reunião, pois o tempo da reunião já tinha ultrapassado o previsto. Todos
193 os membros concordaram.

194 **Item 10. Encerramento.**

195 **José Arimathéa Oliveira** agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião
196 às 18:00. A presente ata foi lavrada por mim, Thiago Firmino, Estagiário
197 Administrativo e, depois de aprovada, será assinada pelos Coordenadores do
198 FFCBH.

199

200


José Arimathéa Oliveira

201

Coordenador Geral FFCBH

202

203

ENCAMINHAMENTOS: planilha de encaminhamentos segue em anexo.

204


João Gomes de Siqueira

Coordenador Adjunto FFCBH